



**PORTARIA Nº 412/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO
À SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença com remuneração à servidora abaixo mencionada, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 75, § 2º da Lei 402/75, cargo **Professor P6 Educação Física**, com vencimento integral até 01 (um) mês, e após com seguintes descontos:

- I - de um terço, quando exceder 1 (um) mês e prolongar-se até 3 três meses;*
- II - de dois terços, quando exceder de 3 (três) meses e prolongar-se até 6 (seis) meses;*
- III - sem vencimentos a partir do sétimo mês, até o máximo de dois anos.*

Rosilene Maria Martins Machado, Matrícula 4.169.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 11 de março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo